



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 107/2020 - PROECE/PROPP/AGINOVA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (PROECE), da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP) e da Agência de Desenvolvimento, Inovação e Relações Internacionais (AGINOVA), torna público o resultado do processo seletivo simplificado para seleção de projetos de pesquisa, extensão e inovação para criar e fomentar uma plataforma de ações, ideias e projetos técnico-científicos no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), objeto do EDITAL Nº 22/2020 - PROPP/PROECE/AGINOVA/UFMS.

1. **RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS**

COORDENADOR	UAS	PROJETO APROVADO
Kleber Francisco Meneghel Vargas	FAMED	Análise do impacto da pandemia de COVID-19 na saúde mental dos profissionais da saúde atuantes nas linhas de frente no ano de 2020
Junior Vagner Pereira da Silva	FAED	AutoCine UFMS: reviver histórias, ressignificar espaços e experiências de lazer em tempos de pandemia
Andréa Sanchez	CPTL	Impacto da Pandemia de Covid-19 na Qualidade de Vida Relacionada à Saúde em acadêmicos do CPTL/UFMS
Bruna Moretti Luchesi	CPTL	Liga Acadêmica de Geriatria e Gerontologia (CPTL/UFMS) e projeto Doa Tempo: promovendo a interação social de idosos durante a pandemia
Mauro Henrique Soares da Silva	CPTL	Monitoramento e análise espacial da disseminação da Covid-19 no território sul-matogrossense
Luciana Contrera	INISA	Estresse ocupacional, qualidade de vida e coping em equipe de enfermagem hospitalar em tempos de pandemia do Covid-19

2. **ORIENTAÇÕES GERAIS**

2.1. Os coordenadores deverão observar todas as recomendações dos órgãos competentes quanto à saúde e segurança das equipes.

2.1.1. Os coordenadores deverão submeter sua ação ao Comitê de Ética de Pesquisa em Seres Humanos (Conep-UFMS), **quando for o caso**.

2.2. Caso a execução da ação esteja condicionada à concessão de recursos ou outros itens de custeio, os coordenadores deverão indicar itens mínimos/emergenciais para início dos trabalhos, acompanhados de detalhamento dos recursos financeiros envolvidos para apreciação e verificação dos meios e disponibilidade de recursos, que deve ser encaminhada à equipe de gestão pelo e-mail projetos-corona@ufms.br.

2.3. A utilização de espaços da UFMS para a execução dos projetos deverá ser formalizada, pelo coordenador do projeto, junto ao diretor da UAS responsável pelo espaço demandado.

2.4. Toda e qualquer divulgação relativa a execução dos projetos deverá receber anuência prévia da AGECOM (agecom@ufms.br).

2.5. Ao final de cada ação, o coordenador responsável deverá elaborar relatório e inserir os nomes dos colaboradores no sistema de certificados da UFMS - Sicert.

MARCELO FERNANDES PEREIRA
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte

NALVO FRANCO DE ALMEIDA JUNIOR
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

SAULO GOMES MOREIRA
Diretor da Agência de Desenvolvimento,
de Inovação e de Relações Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **Nalvo Franco de Almeida Junior, Pró-Reitor(a)**, em 26/06/2020, às 00:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 26/06/2020, às 00:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Gomes Moreira, Diretor(a)**, em 26/06/2020, às 08:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2015133** e o código CRC **C06117FB**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS